

Portaria nº. 13, de 23 de abril de 2024.

“Altera a Portaria nº 02/2024, substituindo Membro da Comissão Permanente de Licitação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:


Art. 1º. Designar, em substituição a Srta. Lívia Casagrande Moreti, a Sra. Ana Laura Pereira de Lima.

Desta forma, os responsáveis abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, durante o exercício de 2024 são:

- Luiz Alberto Tangerino;
- Flávio Roberto Fuliaro;
- Ana Laura Pereira de Lima.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 23 de abril de 2024.



João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara